



Número: **1004034-25.2018.4.01.4100**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Cível da SJRO**

Última distribuição : **20/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.300.000,00**

Assuntos: **Normatizações**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
DOMINGOS BORGES DA SILVA (AUTOR)		ANDRE LUIZ LIMA (ADVOGADO)		
JOSE SARNEY (REU)				
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO (REU)				
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (REU)				
LUIZ INACIO LULA DA SILVA registrado(a) civilmente como				
LUIZ INACIO LULA DA SILVA (REU)				
DILMA VANA ROUSSEFF (REU)				
UNIÃO FEDERAL (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2272196834	16/07/2026 16:16	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Rondônia
2ª Vara Federal Cível da SJRO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 2ª Vara Federal Cível da SJRO, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1004034-25.2018.4.01.4100

CLASSE: AÇÃO POPULAR

ASSUNTO(S): NORMATIZAÇÕES

POLO ATIVO: DOMINGOS BORGES DA SILVA (CPF: 306.185.763-04)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: ANDRE LUIZ LIMA - RO6523

POLO PASSIVO: JOSE SARNEY (CPF: 000.607.043-49), FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO (CPF: 029.062.871-72), FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (CPF: 062.446.028-20), LUIZ INACIO LULA DA SILVA (CPF: 070.680.938-68), DILMA VANA ROUSSEFF (CPF: 133.267.246-91) e UNIÃO FEDERAL (CNPJ: 00.394.411/0001-09)

VALOR DA CAUSA: R\$3.300.000,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 20344960

Data juntada: 14/11/2018

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18111412210067300000020237043>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Análise de secretaria (2ª Vara Federal Cível da SJRO/Juiz Federal Titular)



Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 16 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "**Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
AÇÃO POPULAR COM PEDIDO DE LIMINAR	Petição inicial	18111412210023100000020221675
Ação Popular contra União e ex-presidentes da República	Inicial	18111412210039500000020237034
Procuração para Dr. André	Procuração	18111412210067300000020237043
Certidão de Quitação Eleitoral Domingos Borges da Silva	Documento Comprobatório	18111412210088400000020237048
Documentos Pessoais Domingos Borges	Documento de Identificação	18111412210108900000020237062
Decisão Monocrática sobre competência	Documento Comprobatório	18111412210127700000020237065
Estudo sobre Direitos assegurados a ex-	Apresentação de quesitos	18111412210137200000020237066



presidentes da República		
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	18111415580075700000020281114
Manifestação da União	Manifestação	18111419111173900000020369592
Despacho	Despacho	18120512230864800000023616649
Intimação PRU	Intimação PRU	18121223313193800000025077535
Defesa Prévia	Defesa Prévia	19012422205297300000030262045
ro.1004034	Defesa Prévia	19012422205318800000030262046
Despacho	Despacho	19020617171744200000032551562
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	19021113170793500000033409573
Despacho	Despacho	19032511593206700000042093103
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	19032513085699900000042256072
Cumprimento de ordem conforme determinação do Juízo.	Manifestação	19032611025114500000042520600
Req. na Ação Popular dos ex-presidentes da República (1)	Manifestação	19032611025122700000042520618
Sentença de Extinção da Ação Popular nº 1001800-70.2018.4.01.4100 6306725	Apresentação de quesitos	19032611025127700000042520626
Ação Popular x União e ex-presidentes da República	Apresentação de quesitos	19032611025133500000042528672
Decisão	Decisão	19042212331546500000047994628
Despacho	Despacho	19061110312282400000060415629
Decisão	Decisão	19080815014574600000065056646
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	19080910404894900000075551163
Certidão	Certidão	19111912094934000000122423016

